



# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 13/96

Súmula: Altera o número de membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã, criado pela Lei Municipal nº 762, de 23 de setembro de 1991, passará a compor-se de 6 (seis) membros, dos quais 3 (três) serão integrantes do sistema de administração pública e 3 (três) serão representantes de organizações de participação popular.

Parágrafo Único - Cada um dos seis membros do Conselho terá um suplente, para a vaga específica, a fim de se assegurar a continuidade de seus trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei Municipal nº 762, de 23-9-91, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã, em seu artigo 8º, fixou em oito (mais oito suplentes), o número dos membros do referido Conselho, estabelecendo, também, a forma de escolha dos mesmos. Ocorre que, nas reuniões mensais (e extraordinárias) do Conselho, nem todos os membros vêm comparecendo, alguns deles até por justos motivos pessoais. Apesar das substituições já feitas, o impasse tem permanecido, causando problemas para o Conselho, diante de exigências do seu regulamento e de órgãos de instância superior aos quais o mesmo está afeto, no que tange à participação efetiva de seus membros nas reuniões. Assim sendo, a alternativa é a redução do número de membros, na forma estabelecida no Projeto de Lei, de modo que as presenças daqueles membros considerados "firmes" correspondam ao percentual exigido pe-

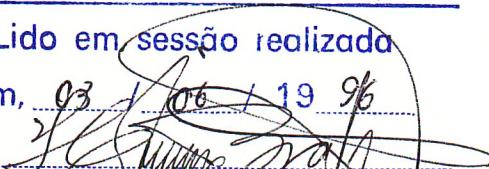
Recebido(s) nesta data:

Protocolo n° 4196/96  
Ivaiporã, 27 de 05 de 1996  
1.000

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 03/06/1996

  
Heronny Anunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
1<sup>a</sup>

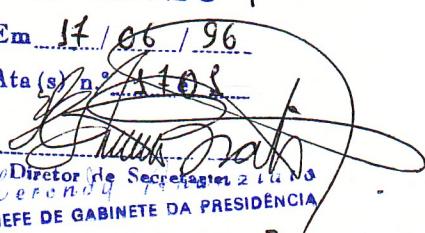
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pl unan.

Em 17/06/96

Ata(s) n° 1103

  
Diretor de Secretaria 214/96  
Heronny Anunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2<sup>a</sup> Sessão ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pl unan.

Em 24/06/96

Ata(s) n° 1104

  
Diretor de Secretaria  
Heronny Anunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3<sup>a</sup>

Sessão extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pl unan.

Em 24/06/96

Ata(s) n° 1105

  
Diretor de Secretaria



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROJETO DE LEI N. 13/96

Súmula: Altera o número de membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã.

## PARECER

As Comissões supra mencionadas, em conjunto, examinando o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, medido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

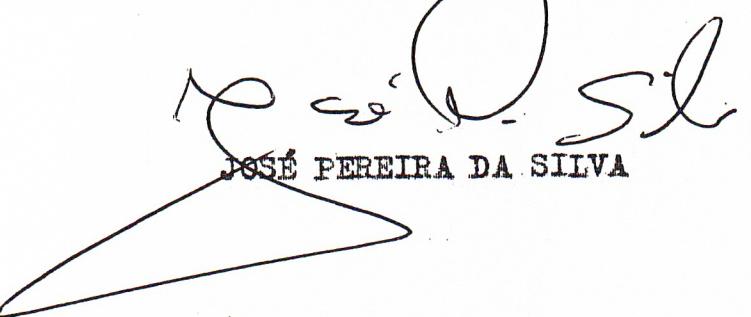
Quanto ao seu objetivo, visa reduzir o número de seus membros em virtude das ausências de alguns nas reuniões mensais e extraordinárias, de modo que as presenças daqueles membros considerados firmes correspondam ao percentual exigido pelo regulamento. Diante do exposto, as Comissões emitem parecer favorável.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

  
ROBERTO BALBINO DA SILVA

  
ANTÔNIO RAIZER

  
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA

# Engineering and design

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

## Engineering and design

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.

The engineering and design section of the journal covers all aspects of engineering and design, including mechanical, electrical, civil, chemical, and materials engineering.



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07/96

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

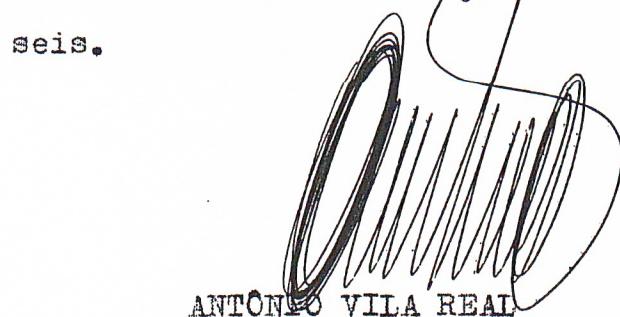
### CONVOCA

Os Nobres membros desta Casa de Leis para duas sessões extraordinárias, a fim de serem apreciadas em regime de urgência as seguintes matérias: Projeto de Lei n. 03/96 Ementa: Proíbe a propaganda eleitoral com inscrições, letreiros ou qualquer tipo de pintura em muros, paredes, postes, pisos dos passeios ou do asfalto e Projeto de Lei n. 13/96 Súmula: Altera o número de membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã, a saber:

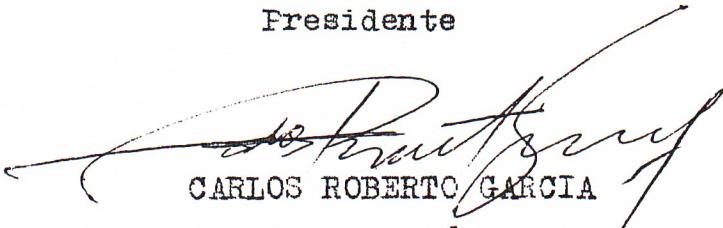
Dia 24.06 após a reunião ordinária.

Dia 25.06 às 9:00 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte dias do mês de junho de ano de mil, novecentos e noventa e seis.

  
ANTÔNIO VILA REAL

Presidente

  
CARLOS ROBERTO GARCIA

1º Secretário

